



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 614 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

**"Dá denominação de Rua no Parque
Ribeira, Papucaia, 2º Distrito
deste Município."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado de
Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica denominada Rua ORLANDO ALVES DA SILVA, a atual Rua
"I", no Parque Ribeira, Papucaia, 2º Distrito deste Mu-
nicipio.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 30/OUTUBRO/1991.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal